

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

### ATA DE REUNIÃO

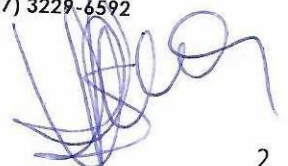
#### V Reunião Ordinária do ano de 2024

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis realizada aos 28 dias do mês de maio de 2024, na Câmara Municipal de Divinópolis/MG. Presentes os Conselheiros (as): Adílio de Castro, Adriano Guimarães Parreira, Sheila Salvino, Marcos Antônio da Silva, Amarildo de Sousa, Maria Rosa Pinto Amaral, Érika Camargos Ferreira, Irislaine Duarte Lopes Aquino, Marco Aurélio de Oliveira, Matheus Elias Fernandes Silva, Miguel Francisco Isvar Tantric Ferreira Viegas Meireles, Verlaine Aparecida Barbosa Morais, Soraia Mileib Santos Oliveira, Michelle Martins de Castro, Juliano Gonçalves Resende, Henrique Meckler dos Santos, Geraldo de Almeida, Guilherme Augusto da Silva Barbosa e Guilherme Lacerda Teixeira. Os visitantes: Israel Mendonça, Mell Silva, Cristiane Silva Joaquim, Warlon Carlos Elias, Evandro Araújo, Bruna Rocha, Flávio Marra, Priscila Bernardo Oliveira, Eduardo Rodrigo Oliveira, Fernando Henrique da Silva, Isabel Soares. Às 19h15 minutos após a conferência do quórum e o mesmo estabelecido, o presidente do Conselho dá início aos trabalhos, convida os conselheiros para que ocupem seus lugares e anuncia que a reunião será gravada por áudio, portanto os mesmos deverão se pronunciar no microfone e anuncia também que a reunião será compartilhada em vídeo através do Instagram do Conselho para que todos possam acompanhar. Na seqüência o presidente agradece a participação de todos que estão presentes e ao agradece ao presidente da Câmara, o Sr. Israel Mendonça pela seção do espaço ao Conselho, em nome de Deus declara instalada a quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde referente ao ano de 2024 e informa a pauta da reunião que será a "Deliberação acerca do formato de Gestão da UPA Padre Roberto Cordeiro Martins: Substituição da Gestão por OS para Gestão por Consórcio Público – CIS-URG". Antes de começar a reunião o presidente informa que deverá ler alguns avisos, a comunicação de ausência do vereador José Braz, presidente da Comissão de Saúde da Câmara, o vereador Edson Sousa também encaminhou ofício justificando a ausência, informa ainda que seja feito a leitura de ofícios encaminhados pelo IBRAPP na íntegra para que conste em ata. Marco Aurélio faz a leitura dos ofícios. Ofício nº 0382/2024/IBRAPP/SEMUSA, São Luiz do Maranhão, 27 de maio de 2024. Ilmo. Sr. Guilherme Lacerda Teixeira, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, nesta. Ref.: Convocação à V reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2024. O Instituto Brasileiro de Políticas Públicas – IBRAPP, responsável pela cogestão da UPA – Padre Roberto Cordeiro, vem perante V. Ex<sup>a</sup>, em resposta supra, justificar sua ausência. Primeiramente, o IBRAPP agradece a oportunidade e nesse ensejo elogia o trabalho desenvolvido por este Conselho Municipal de Saúde em Divinópolis-MG. Considerando a pauta. "Deliberação acerca do formato de Gestão da UPA Padre Roberto Cordeiro Martins: Substituição da Gestão por OS para Gestão por Consórcio Público – CIS-URG", de acordo com o nosso entendimento a decisão pela substituição não coube ao IBRAPP opinar, fomos comunicados da decisão e perguntado da possibilidade de rescisão amigável, o IBRAPP nestes termos irá respeitar a decisão deste CMS, assim como respeitou o poder público municipal. Considerando o momento de maior demanda da UPA pelo agravamento das SRV'S, informamos ainda que estamos trabalhando sem medir esforços, para completar o quadro de plantonistas



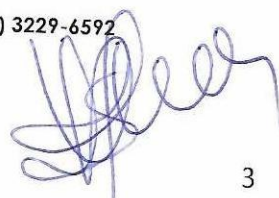
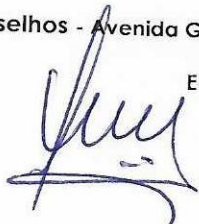
## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

médicos em substituição aos treze médicos que solicitaram o encerramento do contrato a partir do dia 31/05/2024. Considerando também, a situação de cobertura para a equipe de enfermagem e técnicos de enfermagem, devido ao alto índice de absenteísmo, de certa parte, ocasionada pelo processo de substituição do IBRAPP na cogestão da UPA Padre Roberto Cordeiro Martins. Ressaltamos que, o IBRAPP não mede esforços para manter a assistência necessária a população de Divinópolis. Sendo assim, quanto ao exposto, estaremos à disposição em outra oportunidade. Atenciosamente. Instituto Brasileiro de Políticas Públicas – IBRAPP – Lívia Pires – Gerente. Marco Aurélio lê o segundo Ofício nº 0383/2024/IBRAPP/SEMUSA, São Luiz do Maranhão, 28 de maio de 2024. Ilmo. Sr. Guilherme Lacerda Teixeira, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis/MG. Ref.: Convocação à V reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2024. O Instituto Brasileiro de Políticas Públicas – IBRAPP, responsável pela cogestão da UPA – Padre Roberto Cordeiro, vem perante Vs. Exs<sup>a</sup> Conselheiros em resposta ao expediente supra esclarecer em maiores detalhes acerca do assunto por Vossa Senhoria enviada via ofício, em complementação das informações anteriormente prestadas e no intuito de atualizar ao máximo esse respeitável Conselho Municipal de Saúde sobre a real situação da UPA, vimos por meio deste reiterar que fomos comunicados do interesse de rescisão unilateral divulgado previamente pela imprensa e posteriormente pelo município junto ao IBRAPP onde na ocasião foi ofertado à possibilidade de rescisão amigável. Informamos que até o presente momento o IBRAPP encontra-se analisando os termos ofertados pela Prefeitura Municipal bem como o seu modelo de transição. Nesse passo informamos ainda que o Instituto Brasileiro de Políticas Públicas como dito anteriormente respeita o interesse do poder público municipal em sua tomada de decisão, porém seus termos ainda se encontram em discussão sendo verificados sua viabilidade ou não. Por seu turno quanto aos plantonistas, informamos que após ser veiculada na mídia a notícia da rescisão unilateral e considerando o momento de maior demanda da UPA pelo agravamento do período sazonal no qual nos encontramos, ficou-se instaurado um receio pelos profissionais acerca de suas atividades laborais oriundos da instabilidade provocada pela notícia veiculada na mídia. Reiteramos que estamos dispostos de todos os esforços para completar o quadro de plantonistas médicos em substituição a treze médicos que solicitaram o encerramento de contrato a partir do dia trinta e um de maio de dois mil e quatro, bem como a cobertura para equipe de enfermagem e técnicos de enfermagem devido ao possível processo que encontra-se em trâmite conforme supra citado e um dos novos modelos de gestão apresentado pela mídia substituição do IBRAPP pela UPA Padre Roberto Martins. Salientamos que o interesse do IBRAPP é estritamente promover a saúde aos munícipes, portanto apesar da comunicação à imprensa pela Prefeitura com o que expressamente discordamos da forma que foi feita, ter ocorrido antes do encerramento do contrato, o IBRAPP continua fornecendo toda a assistência junto a UPA Padre Roberto Martins até formalização de ato oficial advindo do poder público. Sendo assim quanto ao exposto, estaremos à disposição para qualquer outro esclarecimento reforçando a preocupação para que o processo seja estritamente técnico. Respeitosamente, Instituto Brasileiro de Políticas Públicas – IBRAPP – Lívia Pires – Gerente. O presidente do Conselho agradece ao Marco Aurélio e solicita o registro em ata da presença dos vereadores Rodyson, Israel da Farmácia, Flávio Marra e Josafá, agradece a presença de todos e diz que é muito importante o legislativo acompanhar as reuniões de uma pasta tão importante como a saúde. O presidente diz ainda que neste mês de maio estão completando um ano à frente da gestão do Conselho Municipal de Saúde e neste um ano produziram muito em políticas de saúde para o município, todas as tratativas sempre



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

pautaram na ética e principalmente no respeito às Instituições, autoridades, governos e primordialmente nos princípios de gestão pública. A atuação do Conselho como reciprocidade também é respeitada e elogiada e jamais em momento algum ou enquanto ele estiver como presidente permitirá que este Conselho seja submisso ou abaixe a cabeça para qualquer possível ou tentativa de intimidação em seu dever de fazer, as ações do Conselho são públicas, transparentes, registradas e gravadas para consulta pública de qualquer cidadão e o Conselho não tem portas, nem paredes, nem muros e estão vinte e quatro horas disponíveis para contribuir construir pontes. Diz ainda que seja importante frisar para a população que à luz do ordenamento jurídico, especificamente no código civil, as condições de rescisões são legais e claro seguirão disposições legais e que estejam sobre o conhecimento tanto de quem contrata, quanto de quem fornece, contratos são acordos estabelecidos e rescisões também são estabelecidas sejam elas por justa causa, unilateral ou amigável como é o que se desenha entre Prefeitura e IBRAPP. O IBRAPP foi convidado a participar desta reunião, encaminhou ofício que foi lido na íntegra, a Secretaria de Saúde apresentará a este Conselho as considerações e como Conselheiros visando uma postura técnica como sempre deliberaram, avaliarão e entregarão à sociedade o que corresponde aos interesses do povo e somente do povo, feito isso passa a palavra para a Secretária de Saúde Sheila para que ela apresente as contra-razões deste rompimento de contrato, que seja amigável ou não e para que a população tenha uma definição melhor e os Conselheiros também possam ter um esclarecimento mais técnico para a deliberação. A Sra. Sheila agradece ao presidente do Conselho, a todos que estão presentes e à Câmara dos deputados pela seção do espaço, ressalta que é o local mais adequado para que sejam feitas as discussões e irá fazer uma exposição do que já havia falado e apresentado na última reunião do Conselho, diz que o município de Divinópolis diante de vários problemas relacionados à gestão do IBRAPP que vem sendo acompanhados desde dois mil e vinte e dois que foi celebrado o contrato com o Instituto até o presente momento com reclamações relacionadas a não obediência de processos seletivos para contratação de colaboradores, problemas internos relacionados à gestão de pessoal, ocorrência de condutas que estariam violando os direitos dos trabalhadores, são coisas que chegaram para a Secretaria de Saúde que foram objetos de apuração e outras descartadas, algumas a materialização de denúncias, uma razão mais robusta que seria uma contratação sem o devido processo seletivo de alguns colaboradores, o município de Divinópolis instaurou primeiramente uma sindicância para fazer a apuração da ocorrência desses fatos, a sindicância encontrou materialidade nas denúncias em relação às contratações, sugeriu a instauração de processo administrativo que na fase de sindicância não foi oportunizado ao Instituto o direito de ampla defesa e apresentação de ampla prova, portanto o processo foi instaurado e o Instituto pode dar as suas justificativas em relação às pessoas que teriam sido supostamente preteridas nesse processo de contratação. De certa forma isso ganhou repercussão principalmente na Casa Legislativa, tiveram acionamentos via ouvidoria do município através de ligações telefônicas de pessoas solicitando que a Secretaria adotasse providências em relação a esse descumprimento do edital de licitação e a prefeitura exige que o processo seletivo seja a tônica de qualquer contratação. No entanto os problemas enfrentados no IBRAPP já foram enfrentados no passado com as outras organizações sociais, em dois mil e quatorze a gestão da UPA foi transferida para a Santa Casa de Formiga, houve o cumprimento dos cinco anos de contrato, mas também houve instalações de CPI por esta Casa para apuração de irregularidades que na época foram suscitadas, houve intervenção judicial também e foi uma relação difícil com a gestão da Santa Casa na UPA. Após o processo licitatório partiram para a segunda



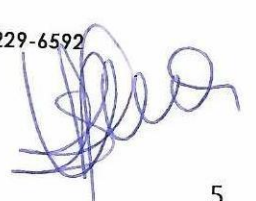
## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

experiência e o Instituto Brasileiro de desenvolvimento social foi o vencedor inclusive o IBRAPP foi o segundo colocado, naquela época a licitação foi feita apenas na modalidade de menor preço e as OS que tem uma qualificação mínima exigida por lei, venceu aquela que ofertou o menor preço e tiveram a experiência com o IBDS que alguns pontos melhor do que a experiência que tiveram com a Santa Casa, mas em alguns outros pontos ela se apresentou semelhante e a terceira experiência que se tem com o IBRAPP também fruto de um processo licitatório e o Instituto Brasileiro de Políticas públicas sagrou-se o vencedor e está na gestão da UPA desde outubro de dois mil e vinte e dois até ágora. Esses problemas de gestão pessoal se misturam muito com problemas crônicos que mesmo que seja aprovada pelo Conselho a mudança de formato de gestão, é um problema que o CIS-URG também irá enfrentar como o problema da falta de leitos na UPA e é preciso ter um entendimento em relação ao funcionamento da UPA, uma pessoa que ficou oito ou dez dias na UPA aguardando uma internação, a avaliação do cidadão é legítima porque ele tem direito do atendimento no tempo adequado, mas isso não é responsabilidade da empresa gestora qualquer que seja a sua natureza, como Organização social ou Consórcio Público, portanto é preciso separar as coisas e esses problemas existenciais de super lotação na UPA, isso não foi somado na hora de tomarem a decisão, o município irá buscar sempre uma resolução regional do problema, mas isso não é responsabilidade da empresa gestora. Essa sucessão de problemas administrativos que tiveram coma as OS, internamente na Secretaria entenderam que seria válido mudar o formato de gestão da UPA e fizessem uma experiência com um Consórcio vocacionado para o atendimento das Urgências e Emergências, o estatuto do CIS-URG permite que o Instituto faça gestão de equipamento de Urgências e Emergências, é uma Instituição séria e um órgão público que é submetido a rigores maiores do que uma OS é como num processo de compras e o CIS-URG irá precisar fazer licitações e dará mais transparência nos processos de contratação e também tem mais expertise em Urgências e Emergências e gerencia há muito tempo o SAMU com alto índice de aprovação do usuário que é assistido pelo SAMU, tem a sua gestão conhecida no estado de Minas Gerais e até Nacionalmente, foi indicado pelo Ministério da Saúde para fazer um projeto piloto e tem um reconhecimento da boa gestão. O IBRAPP se posiciona através dos ofícios enviados dizendo sobre o receio dos funcionários no processo de transição da gestão da UPA, isso é comum, não foi diferente nas outras transições, mas é algo também que a Secretaria colocou na balança, é um processo difícil de transição com rescisão contratual sem esses impactos para que não reflitam no prejuízo à assistência porque outras pessoas precisam ser contratadas e essas escalas precisam ser completas. Em relação a gestão do consórcio a Secretaria entende que em virtude da possibilidade legal de o Consórcio, prestando um bom serviço e mantendo os valores e custos do contrato compatíveis com o mercado terá uma maior perenidade da gestão da UPA porque em relação as OS a duração máxima é sessenta meses e as transições a cada cinco anos. O CIS-URG tem um núcleo de educação permanente muito atuante, que é o NEP e o CIS - URG presta serviços e colabora com todos os municípios consorciados nessa capacitação da Urgência e Emergência e eles entendem também que se houver uma boa gestão do CIS-URG como é feito no SAMU, eles teriam condições de ter uma gestão mais perene e menos sujeito aos sobressaltos das transições, portanto esse conjunto de apontamentos e análises que foram feitas em relação aos problemas enfrentados com o IBRAPP, pesaram mais a decisão e toda a experiência que eles tiveram com OS foram colocados na mesa e posto em discussão. Na última reunião do Conselho foi pontuada a possibilidade do CIS-URG se vincular ao município através de um contrato de programa que é típico dos Consórcios que seria deliberado na Assembléia



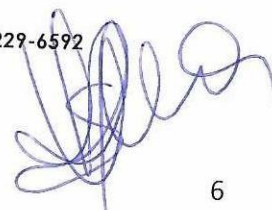
## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

Ordinária do CIS-URG, essa deliberação aconteceu, depois de questionamentos feitos pelos prefeitos em relação às dúvidas dos seus municípios, todas as dúvidas jurídicas foram sanadas e foi muito pontuado também que não pode haver confusão entre CIS-URG e SAMU, o CIS-URG é maior que o SAMU que é um equipamento gerido pelo CIS-URG, portanto o SAMU tem os seus diretores técnicos, clínicos, suas referências gerenciais e eles continuarão a frente do projeto SAMU, o contrato que eventualmente será firmado do CIS-URG é com o município de Divinópolis e as pessoas que estão à frente do SAMU lá permanecerão. Outro ponto que foi pontuado é o receio que os outros municípios tinham era uma vez que o CIS-URG gerencia o SAMU e se ele gerenciar a UPA, se haveria possibilidade dele dar prioridade à UPA de Divinópolis e tratar de forma preferencial os pacientes que estavam aguardando aqui na UPA agilizando a ida deles para hospitais dentro do limite que compete à regulação do SAMU, em geral a regulação dos leitos é feita pelo SUS fácil, mas em algumas poucas possibilidades nos casos de pacientes em estado gravíssimo, com protocolo estabelecido, o caso é analisado, portanto não há a possibilidade disso acontecer, outra situação contrária é um paciente dentro da sala vermelha se avaliado e não se enquadrando no perfil, retorna para a UPA para aguardar o leito regulado pelo SUS fácil. Sheila ainda ressalta que o CIS-URG não será uma solução mágica, do ponto de vista dos problemas que todos ficam ansiosos para resolver que é a falta de leitos, isso não virá com uma eventual mudança de gestão, mas o que eles esperam é que a gestão de pessoal e administrativa dos serviços tenha um incremento de qualidade com a mudança do sistema de gestão, no formato de gestão, deixando de ser OS e passando a ser por gerenciamento do Consórcio de Urgência e Emergência da macro-região Oeste e informa que esses são os esclarecimentos que ela trouxe e volta a dizer que o desejo dos cidadãos por um atendimento mais sério, de qualidade e com acesso ao leito hospitalar é legítimo, então toda reclamação relacionada à isso é legítima e não pode ser desqualificada e a UPA apesar de todos os problemas dá muitas respostas para o município se desdobrando na assistência que é prestada lá. O presidente do Conselho agradece a Srta. Sheila e diz que é extremamente importante o que a secretária de saúde trouxe para poder desmistificar algumas questões que estão sendo colocados no senso comum, eles estão falando de uma macro-região com cinquenta e três municípios, trinta equipamentos hospitalares, um mil quatrocentos e noventa e três leitos são muito poucos leitos para achar que saindo IBRAPP e entrando CIS-URG irão resolver porque não vai e o problema é estadual. O presidente lembra ainda que dentro dessa macro-região têm-se sete UPAS, a porta de Urgência e Emergência também fica sobrecarregada e sobrepõe às eletivas que muitas vezes os usuários esperam há mais de dois anos, talvez falte uma política pública estadual para conter isso e antes de abrir a fala para as perguntas dos demais pergunta à Secretária Sheila se naquele certame no qual sagrou o IBRAPP vencedor se todos entenderam que aquele valor era inexequível ou não era inexequível? Sheila responde que no momento do lance não, mas com o acompanhamento das prestações de contas eles começaram a identificar que alguns valores que foram destacados especialmente valores destinados para materiais cirúrgicos e medicamentos nunca se configurou no tamanho da previsão da proposta, a Suzana contadora na prestação de contas vê a evolução disso claramente, será compartilhado com o Conselho e nunca ficou do tamanho do contrato, então isso foi fazendo com que o tempo as verbas que por força do contrato precisavam ser provisionadas para rescisões futuras comesçassem a ser utilizadas para o custeio ordinário do contrato até o ponto de se extinguir completamente e todo ele foi direcionado para a assistência, portanto a UPA tinha um custo maior do que o previsto. Foi feito recentemente um aditivo porque a Instituição estava com dificuldade



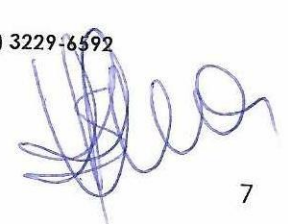
## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

de fixar um profissional médico porque os valores de plantão estavam inferiores aos valores praticados aqui na região, houve ausências de alguns profissionais nas escalas, foi feita uma pesquisa na região e o município aprovou um valor para que a UPA ficasse igualmente competitiva então foi feito um aditivo para que repassasse para o IBRAPP essa diferença do valor dos plantões e foi feito a apostila também como valor do IPCA para aplicar o índice de correção. Mas a secretaria percebe que na prática o valor de custeio do contrato da UPA é muito maior e os valores que seriam usados no funcionamento foram utilizados na assistência. O presidente ressalta que o valor inicial do contrato da UPA seria cento e seis milhões, cento e noventa e nove mil e novecentos e quarenta reais, ao longo do processo pouco mais de um ano, acompanharam-se processos administrativos, sindicâncias, atrasos de pagamentos, adiantamentos de repasses e baseado nisso após doze meses esse contrato estabeleceu o equilíbrio econômico, foi ajustado e hoje está na faixa de quanto? Henrique responde que o valor exato está na faixa de dois milhões, vinte e sete mil, novecentos e vinte e seis e vinte mensal. O presidente pergunta se todo o termo de referência do contrato acompanhado pela sindicância foi cumprido? Sheila responde que não, inclusive tem os relatórios, a comissão também acompanhou as últimas reuniões referente a mudança de formato, para cada descumprimento o contrato prevê uma multa, um repasse a menor no mês seguinte dentro da infração considerada leve, de média gravidade ou muito grave e a aplicação dessas multas era implicado em redução da assistência dentro da própria UPA, porque a multa é um repasse a menor, então seria repassado a menor um contrato que foi identificado na evolução que não estava no tamanho que deveria estar e na última reunião da comissão já foram apontados os percentuais que devem ser descontados em razão disso neste momento. O que foi identificado de maior incidência é: equipe incompleta, indisponibilidade de algum exame ou ficou indisponível por tal período, mas basicamente a equipe incompleta e a ausência de prestação de contas dentro do prazo definido, são situações difíceis porque irão tirar recursos de onde não estava do tamanho que deveria estar, mas a comissão faz o acompanhamento desses indicadores e a indicação do decréscimo que tem que ser feito. O presidente diz ainda que dentro do ordenamento e normas jurídicas, todas as questões que foram elencadas já são plausíveis à rescisão do contrato. Outra questão que o presidente pergunta se há alguma multa no ato da rescisão porque ele não encontrou nada sobre isso no edital do contrato e pergunta se ele está equivocado ou existe uma multa de rescisão contratual? Sheila esclarece que existe multa quando a rescisão é imotivada, mas tudo caminha para ser uma rescisão amigável, então a multa não é algo cogitado e caso não haja a rescisão amigável o município entende que haveria razões para fazerem a rescisão em razão do descumprimento de disposições contratuais e estabelecidas no termo de referência. O presidente ressalta ainda que esteja na mídia que a rescisão é amigável e a Instituição IBRAPP não está contra isso e esclarece sobre o que ele falou no início e que a secretaria de estado repassou que dentro dessa macro-região que contém cinquenta e três municípios e trinta hospitais, têm-se hospitais com cento e sete por cento de ocupação em 2023 e também hospital com seis por cento de taxa de ocupação, nisso vêm o desequilíbrio para alocar e transferir os pacientes de UPA. Adílio parabeniza a Sheila por sua apresentação técnica e diz que a preocupação de todos é sempre a assistência e nesse processo de transição os profissionais que estão na ponta são os que mais sofrem e eles observaram que o quantitativo de profissionais na UPA não estava sendo suficiente, a equipe de enfermagem está muito cansada e a preocupação do sindicato dos enfermeiros do estado é como ficará após esse período de transição a respeito dos acertos dos profissionais, se tem alguma cláusula que trata a função desses acertos e alguns profissionais se



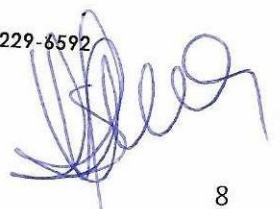
## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

queixaram que receberam o acerto, mas ficou faltando o complemento do piso e eles têm dificuldade em ter acesso com o IBRAPP e pergunta se os profissionais serão assegurados? Sheila responde que sim, foi feito reuniões com a equipe da UPA e informado que ninguém será lesado no seu direito trabalhista, as verbas rescisórias serão honradas, o município por força da legislação tem a responsabilidade de assegurar essa rescisão e esclarece que a rescisão do contrato será a partir dos valores previstos no contrato de trabalho e ele não foi previsto com os valores do piso, então esse complemento teria que vir do Ministério da Saúde, então no ato da rescisão os valores serão previstos com o que está previsto na carteira de trabalho porque o IBRAPP não contratou com o valor do piso. Adílio diz ainda que o CIS-URG é excelente e pergunta quanto tempo levaria essa transição? Sheila responde que a partir da assinatura do termo de rescisão são trinta dias e a questão do cansaço das equipes de enfermagem já foi repassado para o CIS\_URG sobre necessidade de se ter uma equipe completa na Instituição. Adílio diz ainda que o profissional enfermeiro tem-se consciência das dificuldades de uma UPA, mas eles sabem da competência da secretária Sheila e a preocupação dela com eles, portanto agradece a ela e diz que contam sempre com o seu apoio para que a enfermagem seja justa e igualitária para todos. Sheila agradece e diz que irá se esforçar muito para ser merecedora dessa confiança depositada nela e diz ainda que mesmo que existam limitações de ordens financeiras e estruturais o compromisso da secretaria de saúde é fazer com que tudo dê certo com as ferramentas que eles têm e a construção coletiva é o primeiro passo. O presidente pergunta se o termo de rescisão já foi assinado e a Sheila responde que a prefeitura já encaminhou ao IBRAPP e eles pediram um prazo para entregar o contrato assinado, que seria no outro dia, vinte e nove de maio de 2024. Irislaine faz alguns questionamentos recebidos por ela da população e de alguns servidores; foi colocado que a UPA tinha um custo maior do que o previsto no contrato e pergunta se o CIS-URG vier assumir a gestão da UPA qual seria o valor desse contrato com o CIS-URG e a segunda pergunta é em relação à questão de três médicos que pediram demissão e o contrato se encerra em trinta e um de maio, portanto se o CIS-URG entrar gostaria de saber se já existe uma proposta para não deixar a população desassistida porque isso é muito preocupante, a falta de três médicos e também observou que no ofício do IBRAPP foi colocado que ainda está sendo discutida a proposta da gestão e está sendo avaliada a viabilidade, caso a empresa recue, a empresa que ficou em segundo lugar no processo de licitação pode vir a entrar na justiça e tentar impedir que o CIS-URG assuma? Irislaine diz ainda que os Conselheiros observam que Divinópolis é uma macro região que atende cinquenta e quatro municípios e a UPA assume a responsabilidade do ônus e do bônus, muitas vezes a gestão é vidraça de tudo que acontece sozinha, mas a UPA atende outros sete municípios e quando a população questiona a Atenção Primária do município de Divinópolis, ela não questiona a Atenção Primária dos municípios que colocam o usuário numa van e trazem os pacientes com uma diarreia ou uma dor de cabeça, porque isso acontece muito e pergunta quais são os municípios que a UPA abrange? Cristiane Silva Joaquim responde que são os municípios de: Divinópolis, Carmo do Cajuru, São Gonçalo, São Sebastião do Oeste, Araújos e Perdígão a região entra, porém num formato menor. Irislaine pergunta ainda qual é a contra partida desses cinco municípios em relação ao valor do contrato que é pago porque eles fazem parte desse consócio? Sheila responde que em relação a segunda colocada reivindicar os direitos de assumir o contrato, como o município de Divinópolis está buscando uma mudança no formato de gestão de OS para gestão de Consórcio, não haveria direito preterido e também no processo anterior não foi contratado o segundo colocado, portanto como a secretaria irá mudar o modelo de gestão não assiste a segunda colocada direito de



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

pleitear a assinatura de contrato remanescente. Em relação aos pagamentos, os valores que são repassados para a gestão da UPA, são financiados em quinhentos mil pela União, quinhentos mil pelo governo do Estado no caso se forem cumpridos todos os indicadores, se por ventura algum indicador não for alcançado, há um decréscimo no valor de repasse, mas têm sido alcançados todos os quinhentos mil e o restante do valor é aportado pelo município de Divinópolis. Os municípios que estão vinculados com o município de Divinópolis alocam PPI que é o recurso da programação pactuada integrada, eles alocam no município de Divinópolis para atendimento de Urgência e Emergência, então eles não pagam diretamente no contrato, mas eles alocam esse recurso para o município e o valor que é pago para o IBRAPP já foi repassado para o CIS\_URG e se manter a mesma assistência e o mesmo quantitativo será o mesmo valor. Sheila esclarece ainda que o IBRAPP tem-se mostrado preocupado e estão buscando a reposição dos médicos que mostraram interesse de não mais permanecer no contrato, a representante do IBRAPP em Divinópolis solicitou o compartilhamento dos contatos dos médicos na secretaria que participaram de processos seletivos que estão aguardando contratação, para que não haja desassistência na UPA. O presidente do conselho diz que a desassistência é um prejuízo para o usuário e os médicos deveriam rever essa tratativa porque o município não pode sofrer com isso, nem os médicos e nem os usuários tem a ver com esse problema, mas deverá ser feito um ajuste, está vindo uma empresa que tem um potencial gigante, mas nesse momento um motim não ajuda ninguém. Amarildo faz algumas ponderações, diz que não tem como o hospital São João de Deus não ser afetado por essa mudança e dentro dos hospitais da rede é o hospital que está com sete por cento há anos e na sala vermelha em relação à Urgência e emergência está há dez dias com onze pacientes, não é nem cem por cento é trezentos por cento, a rede de urgência é uma rede com vários equipamentos e vários gestores, é impossível pensar numa solução de apenas a troca de uma direção vá resolver o problema da rede de urgência e emergência, nem é a falta de leitos que pode ficar resolutive, tem-se cinco ou seis hospitais, mas o mais sacrificado é o Hospital São João de Deus muitas vezes está superlotado por uma clientela que não é da sua vocação, nem sequer é o objeto do seu contrato que muitas vezes precisa dar uma resposta assistencial de alta complexidade na urgência e emergência, mas devido a essa deficiência estrutural acaba sendo o único hospital que consegue dar uma resposta em termos de porta aberta para plantões específicos de especialistas, mas o fórum de discussão de urgência e emergência é bem consolidado e se reúnem a cada dois meses, mas o que o aflige é que há muito tempo são as mesmas ponderações, os mesmos problemas e soluções, elogia a Kênia que tem buscado algumas soluções inovadoras, mas infelizmente eles estavam fazendo uma experiência, uma interface com hospitais de outras cidades e não deu muito certo, fariam o intercâmbio de estar levando esses pacientes de alta e média complexidade que chegavam à sala vermelha ou até mesmo internações do hospital que fossem ficar um longo tempo, mas além do que foi colocado com a mudança de direção a urgência tem uma forte relação com a Atenção Primária, a Semusa deve estar atenta a isso porque se não for à rede, vai mudar a direção e talvez não resolva o problema, não se pode pensar que o CIS-URG vá ser o salvador da pátria, estão mudando a administração de uma Urgência e emergência, mas não estão mudando a estrutura e órgãos de Urgência e emergência, eles continuam e cada um com o seu papel, o CIS-URG é um consórcio de saúde que tem um equipamento que é o SAMU separado de um equipamento que é a UPA, quando eles assumirem e finaliza dizendo que os desejos de soluções são de todos, mas ele pensa que eles precisam ser mais estruturantes e bem organizados para a referência de Urgência e Emergência as outras OS conseguiriam dar uma resposta, não se pode jogar essa carga num



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

equipamento que está assumindo agora, ou outros municípios de referência o hospital responde por um percentual de outros municípios, isso não é de graça é pago pelo sistema de programação pactuada, o Conselho também obtém essas informações e sugeriu também que os hospitais resolutivos de outros municípios que tem uma menor complexidade se apresentem e falem o que pode ser ofertado naquele hospital porque se a mudança não for em rede ele acredita muito pouco que possa dar certo. Cristiane disse que as pessoas precisam separar o equipamento CIS-URG do equipamento SAMU, para as pessoas não criarem expectativas nem de Divinópolis e nem de outros municípios que tem referência de Urgência e Emergência na UPA, que uma vez que esse paciente entra lá ele terá acesso direto à sala vermelha do São João, porque não é esse o formato de regulação de urgência, o equipamento e a regulação do SAMU são completamente diferentes do equipamento de gestão CIS-URG, isso é preciso ficar definido para ninguém criar expectativa que entrou na UPA sobre a gestão CIS-URG e os pacientes será inserido pela porta hospitalar, isso não é uma realidade, rede de urgência é uma coisa e unidade UPA pré-hospitalar é outra coisa. Cristiane diz ainda que o que lhes dão esperança em relação à gestão do SAMU é que ele tem expertise de gestão, na questão prestação de contas assistenciais, capacitação em urgência reconhecida pelo Ministério da Saúde e principalmente conhecer a nossa região de saúde, porque todas as "OS" que fizeram gestão do equipamento eram da região do Maranhão e de outras regiões que nem conhecem a realidade do município de Divinópolis e nem da nossa região, portanto além da falta de leitos se a secretaria tiver que se preocupar com a gestão interna de equipamento, de formato de capacitação, não faz sentido nenhum procurar outro equipamento para gerir. O presidente passa a palavra para o vereador Rodyson, o vereador diz que seu trabalho é muito pontual e suas críticas são em relação às ações do governo assertivas que tem o seu apoio e quando compreende que está errado sempre se faz críticas vota contra e deixa bem claro que ele pertence ao partido PV, que é o partido da deputada Lohhana que hoje é oposição ao governo e ela faz isso com muita propriedade em cima de planilhas com muita responsabilidade e deixa os membros do partido livres nas suas opiniões, não tem nada que os impeça de trabalhar mesmo que ela pense diferente. Há um ano quando ele assumiu a cadeira naquela oportunidade como suplente do Israel na comissão de saúde, foi quando ele conheceu o Guilherme e eles bateram firmes nos contratos, viram irregularidade nas contratações e fizeram auditoria no IBRAPP. Rodyson diz ainda que eles tiveram experiência com a Santa Casa que não foi das melhores e com o Instituto IBDS tiveram que fazer intervenção e da mesma forma acontece com o IBRAPP, os "modus" operantes são os mesmos, o mesmo modelo de gestão e se eles querem mudar o modelo de gestão essa mudança tem que ser radical porque se não melhorar na Atenção primária e tiver uma criatividade na inovação com as tecnologias disponíveis como tele medicina consultas digitais, que é uma grande saída para os médicos na assistência, isso é uma questão fundamental para o crescimento de Divinópolis e da região. A tele medicina está a serviço de todos, se estão com problemas com médicos especialistas a tele medicina supre muito bem em Curitiba, Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo porque não temos profissionais no Brasil e a tele medicina lá na ponta, dentro da UPA será fundamental e se continuar com o modelo do antigo secretário será um fracasso, é preciso fazer mudanças e quanto ao CIS-URG ele sabe da importância da Instituição como referência de Estado e como modelo de gestão, faz gestão melhor do que muitos consórcios do Estado de Minas Gerais reconhecido pelo Ministério da Saúde. Portanto se é modelo de gestão e já sabe da nossa realidade, é o mesmo problema da situação de regulação, que pode sim forçar a regulação, hospital de vocação de alta complexidade receber pacientes de média e baixa complexidade, isso



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

é uma absurdo para a regulação e isso tem sido identificado na regulação própria do SAMU, ele sabe da importância dos profissionais do SAMU que estão em constante treinamento, qualificação e capacitação e o SAMU hoje tem um tratamento mais humanizado. O CIS-URG até hoje não teve nenhum problema no tribunal de contas, nenhum problema judicializado trabalhista, não teve problema nenhum com estoques de materiais de insumos e de remédios no SAMU, o CIS-URG é o único consórcio que oferta atendimento à AVC, problemas cardiovasculares, infarto, etc. e os outros consórcios e hospitais da cidade não tem e o que é mais importante não tem lucratividade na gestão, ele trabalha sempre com o recurso que é voltado sempre porque não em divisa de lucros como as OS, então por essas e outras eles entendem que o CIS-URG pode sim melhorar a condição de acolhimento e humanização aos pacientes da UPA, pode ajudar na regulação, pode forçar a articulação política macro regional porque tem expertise sim de urgência e emergência e se continuar com o mesmo modelo de gestão, como o segundo colocado de OS irá continuar no mesmo erro e ressalta novamente a importância da implementação da tele medicina nas Unidades de Saúde. O presidente informa que será realizada a deliberação e esclarece que a pergunta será quem aprova que o município faça o contrato com o CIS-URG (mudança acerca do formato de Gestão da UPA Padre Roberto Cordeiro Martins: Substituição da Gestão por OS para Gestão por Consórcio Público), que levante a placa e solicita que a secretária executiva do Conselho contabilize as votações para que não ocorra o erro de somarem titulares com suplentes e pergunta novamente quem é favorável que levante a placa para contabilização. **EM VOTAÇÃO:** Deliberação acerca do formato de Gestão da UPA Padre Roberto Cordeiro Martins: Substituição da Gestão por OS para Gestão por Consórcio Público. **APROVAÇÃO:** SINTRAM; SEEMG; ABO; CRM/MG; Associação São Vicente de Paulo; ONG Céu Azul; UFSJ; Associação SER-SÃ; Associação dos moradores Vila das Roseiras; APAE; CSSJD; CISVI; SEMUSA 01; SEMUSA 02; SEMUSA 03. **ABSTENÇÃO:** APILSDIR. A votação foi concluída e a pauta foi aprovada com quinze aprovações e uma abstenção. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente ata que vai assinada por mim, Meire Lúcia de Oliveira e as (os) conselheiras (os) participantes na plenária. Divinópolis, 28 de maio de 2024.

